

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA-BELÉM/CE - Brasil<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458530**  
**PORTARIA: 1342**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
IOANE CATARINA DA COSTA PEREIRA	CONTADOR	55962461

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04129136526470000	0144000000	339030	1,724.00

Observação: CERAT-BREVES

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458543**  
**PORTARIA: 1389/2012**

Objetivo: participar do congresso internacional de educação fiscal

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Fortaleza/Belém/CE - Brasil<br

Servidor(es):

0589718901/VERA LUCIA MENDES LEAL (Secretária de Gabinete) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 01/12/2012<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458969**

**PORTARIA N.º 201201000716 DE 13/11/2012 - PROC N.º 002012730021982/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alcides Guilherme Rocha da Silva – CPF: 159.502.392-53

Marca: CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ MT Tipo: Pas/Automóvel  
**PORTARIA N.º 201201000718 DE 13/11/2012 - PROC N.º 002012730022296/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Elmar Rodrigues Seabra – CPF: 101.758.062-68

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458895**  
**PORTARIA: 1349/2012**

Objetivo: Compor equipe de fiscalização da cecomt gurupi

Fundamento Legal: Complementação do Plano de VIAGEM N.º 00064/2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/Belem/Gurupi/Belem/Santarem/PA - Brasil<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458906**  
**PORTARIA: 1348**

Objetivo: Compor equipe de fiscalização da cecomt - base candiru

Fundamento Legal: Complementação do plano de viagem n.º 00002/2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/Obidos/santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004571301/EMANUEL JOSE FERNANDES DA SILVA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 10.0 diárias (Completa) / de 15/11/2012 a 24/11/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458916**  
**PORTARIA: 1351**

Objetivo: Compor equipe de fiscalização

Fundamento Legal: COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE VIAGEM N.º 00066/2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itinga/belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0508646902/ANTONIO NATALINO NUNES FARIAS (Fiscal de Receitas Estaduais) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/11/2012 a 19/11/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA -CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458942**  
**PORTARIA N.º 201204003133, DE 13/11/2012 - PROC N.º 2012730023672/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Heliomar Araujo dos Santos – CPF: 578.668.302-82

Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0DB175798

**PORTARIA N.º 201204003135, DE 13/11/2012 - PROC N.º 122012730001888/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Lucelio Moura da Fonseca – CPF: 318.161.002-00

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD196272D2102462

**PORTARIA N.º 201204003137, DE 13/11/2012 - PROC N.º 2012730023266/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hiram Algemiro Michel Batista – CPF: 236.825.822-15

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1187868

**PORTARIA N.º 201204003139, DE 13/11/2012 - PROC N.º 2012730023615/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Nunes da Silva – CPF: 082.925.312-20

Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0DB174938

**PORTARIA N.º 201204003141, DE 13/11/2012 - PROC N.º 2012730023541/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Cezario da Conceição – CPF: 244.564.034-20

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132D3043857

**PORTARIA N.º 201204003143, DE 13/11/2012 - PROC N.º 2012730023455/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3.º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Siman de Oliveira – CPF: 030.180.162-20

Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENAESSENC1.6DL/Pas/Automovel/9BD372134C4010541

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458948**  
**PORTARIA: 1399/2012**

Objetivo: Participar GT44D

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belem/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0002795201/MARIA CRISTINA MAUES DA COSTA (Diretor Fazendário) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/11/2012 a 19/11/2012<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**EDITAL INTIMAÇÃO TARF**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458838**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada ABN DO BRASIL MADEIRAS LTDA., I.E. n. 15.240.323-0, nos termos do artigo 14, III, § 5.º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 25/09/2012, Processo n. 012010510000364-8, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012010510000364-8, que negou

provimento ao Recurso n. 6517 - de Ofício, conforme acórdão n. 3007 – 1.ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 13 de novembro de 2012. Eu, Maria Alice Neves da Silva, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça Mendes, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-SEFA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458842**  
**PORTARIA Nº 1359 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Art. 1.º Constituir Comissão Especial, para realizar o inventário físico e financeiro de bens de consumo e permanentes desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2.º Designar os servidores, RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281-3; PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA, Administrador, Identidade Funcional nº 6063080-3; ROSEMARY LIMA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração, Identificação Funcional nº 3244571-1; JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, cargo Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3246353-1; para procederem ao levantamento físico e financeiro dos bens de consumo e permanentes, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3.º O prazo de duração da Comissão ora instituída será até o dia 31.01.2013, impreterivelmente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1360 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

Art. 1.º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais, objetivando promover a avaliação de bens móveis para baixa por estarem inservíveis para uso, bens que perderam suas características originais destinados à incineração e bens para transferência a outros Órgãos do Estado.

Art. 2.º Designar os servidores, ROSEMARY LIMA DE ARAUJO, Auxiliar de Administração, identificação funcional nº. 03244571-1, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Secretário de Gabinete, identificação funcional nº. 5797705-2 e RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281-3, para procederem o levantamento físico dos bens tombados, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, que se destinarão à baixa patrimonial como inservíveis para uso e/ou sem suas características originais.

Art. 3.º O prazo de duração da Comissão ora instituída será até o dia 09.01.2013, impreterivelmente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458854**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: E. C. LOURENCO COMERCIO - EPP

Inscrição Estadual: 15.308.327-1

Notificação Fiscal nº 032012820000148-1

Período: De 01/2012 até 08/2012

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

Documentos solicitados:

Atestado de intervenção – ECF

Pedido/Cessação de uso de ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**CONTINUA NO CADERNO 3**